

Director-Editor e Proprietario
Ferreira da Silva
Redacção, administração,
composição e impressão
Rua de Alportel, 23 27
SEMANARIO INDEPENDENTE
NUMERO AVULSO 20 CENTAVOS

O ALGARVE

Photographia Brazil
A melhor e mais bem frequentada
casa no genero
Retratos d'arte
Rua da Escola Politecnica.
141 — LISBOA

O QUE FARO PRECISA

Faro precisa que o governo lhe conceda com urgencia o seguinte:

1.º—Junta Autonoma do Porto.

2.º—Que as encomendas postaes do estrangeiro venham directamente aqui, e aqui sejam despachadas na delegação da Alfandega, como de resto deve ser em todo o paiz, o que facilitaria e descongestionaria o serviço nas estações de Lisboa e Porto.

3.º—Que todas as mercadorias vindas do estrangeiro para Faro aqui sejam despachadas na delegação da Alfandega.

Para isso, a alfandega de Lisboa, remeterá todas essas mercadorias á delegação de Faro, sem dependencia de qualquer despacho. As despesas de transportes, cargas e camionagens serão pagas pelo consignatario. Não é justo que este serviço continue como está, porque sobrecarrega enormemente as mercadorias sem conveniencia alguma para o Estado e apenas para maior comodidade e interesse duma alcaide de empregados. O contribuinte precisa que o deixem de considerar besta de carga, sujeito ás archoadas de todos os componentes da vastissima escala burocratica.

4.º—Passagem do posto de telegrafia sem fios para a autoridade militar sob a direcção do pessoal do corpo de telegrafistas militares, subordinado directamente ao comando militar de Faro.

5.º—Inquerito rigoroso aos serviços da policia civica de Faro para que ela se torne o que tem de ser—uma instituição respeitavel para proteger os cidadãos contra os perturbadores e contra os gatunos.

Todas estas providencias que o governo pode ordenar immediatamente, sem bolir com as leis, só trahem economia para o Estado, moralizam os serviços e favorecem os contribuintes que esmagados de impostos tem bem o direito de que lhes saivsem um pouco a sua situação.

Recomendamo-las ao sr. governador civil porque ellas merecem bem a sua atenção. O seu deferimento dar-nos ha, por certo, a medida da boa vontade em que S. Ex.ª está de favorecer a capital da provincia.

Comissão municipal

Constituiu-se, por fim, a comissão municipal desta cidade. Não se pode dizer que tenha sido coisa facil.

A comissão compõe-se dos seguintes cidadãos:

Efectivos

- Coronel Joaquim Mendes Cabecada.
- José Joaquim Lopes.
- Francisco Guerreiro Barros.
- Albino Serafim Monteiro.
- Manoel Guerreiro Matias.
- Joaquim de Souza Gago.
- José de Souza Gago.

Substitutos

- João Machado Vaz Velho.
- Manoel José Sanches.
- Augusto Fernandes Barão.
- Ignacio Mendes Rosa.
- Manoel Fernandes Guerreiro.
- José Francisco de Jesus.
- Manoel Jeronimo Junior.

ASSUNTOS MUNICIPAES

Os que sahem e os que entram

Poucas vezes por certo, a mudança de administradores do municipio terá, como agora, assumido uma importancia tão grande. A vereação que sahe deixa para a comissão que o governo acaba de nomear uma dura herança que não será facil realizar. Foi essa com certeza, a maior dificuldade que houve para arranjar sucessores aos edis que sahiram.

A vereação cessante desempenhou um papel nunca egualado nos fastos do municipio de Faro. Os serviços municipaes tem sido tratados com tal zelo e assiduidade que a cidade se ia transformando de suja e velha no seu aspecto exterior, numa terra que pretende estar a par das mais limpas e progressivas do nosso paiz.

Honra seja feita aos camaristas que ha quatro anos tomaram em mão os serviços do municipio! Pelo seu trabalho dia a dia, pelo seu estorço constante a cidade deve-lhes os mais relevantes serviços. E se ella tem o dever de os não esquecer, estamos certos que os não esquecerá.

E porque esse grande progresso na administração municipal tem de ser continuado com o mesmo zelo e a mesma boa vontade, é por isso que os que entram agora assumem uma responsabilidade que fez reuçar tanta gente. A dificuldade do trabalho a realizar não é porem, insuperavel e com boa vontade e com desejo forte de vencer todas as dificuldades desaparecerão. Não temos razões para crer que os cidadãos que assumiram essas pesadas responsabilidades, as não viassem como tantos outros que as não quiseram assumir por comodismo, coisa que por ali domina tanto, ou por outro qualquer motivo menos degradante para a colectividade.

E desde que as viram, desde que as avaliaram bem, por certo, que as assumiram como proposito firme de que os seus estorços reunidos as ha-de vencer cabalmente. Se assim tor não serão menos dignos que os que sahem da gratidão e da benemerencia de todos nós.

Pela nossa parte fazemos sinceros votos para que assim seja, porque a cidade bem precisa que seja continuado o estorço da vereação que sahe para terminação das importantes obras já principiaadas e inicio de outras que não são menos urgentes.

A vala

Não se trata daquela vala em que o luminar G. us do pretendia enterrar os desgr.çados na posição militar de sentido! Trata-se de uma vala que pachorrentos trabalhadores vem ha semanas abrindo além para os lados da Avenida 5 de Outubro.

O destino daquele abismo traz intriga muita gente que não está no segredo da alta engenharia.

Tudo se rirá a esclarecer embora os cofres da camara vão suportando aquelle regabose escavatorio com a heroicidade de quem espera uma proxima libertação.

Dr. José Filipe Alvares

Pede-nos o nosso amigo sr. capitão Vieira Branco manifestemos em seu nome a muita gratidão de que se acha possuido para com este illustre clinico pela forma proiciente, assdua e carinhosa como elle o operou e o curou duma fistula anteriormente tratada sem o menor resultado, por dois especialistas de Lisboa.

Dr. Souza Coutinho

Tem estado em Faro o sr. dr. Souza Coutinho, a quem o Algarve é especialmente Faro deve graças e incontestaveis serviços.

NOTICIAS OFICIAES

O sr. Antonio Dentinho, junior, professor effectivo do 2.º grupo do liceu João de Deus, desta cidade, na situação de licença illimitada, foi mandado regressar á efectividade do serviço.

—Esta vago o lugar de escrivão do primeiro officio da comarca de Vila Real de Santo Antonio.

—Foi nomeado escrivão substituto do primeiro officio desta comarca, o sr. Antonio de Souza Ramos, escrivão do segundo officio da comarca de Arraiolos.

—Foi prorogada por 30 dias a licença concedida á professora da escola de Bias, sr.ª D. Maria Julia Martins.

—Ao notario de Lagos sr. dr. José dos Santos Pimenta Formosinho foram concedidos 30 dias de licença.

—Foi transferido para o Funchal o delegado da comarca de Silves, sr. dr. Manoel Luiz de Mello.

—Ao engenheiro auxiliar sr. Basilio Grade Calado em serviço na divisão das estradas deste districto, foram concedidos 30 dias de licença.

—O sr. José Manoel Madeira Rolão foi nomeado ajudante do escrivão do segundo desta comarca, sr. Anibal Santos.

—O official provisório do registo civil do Alportel, sr. Joaquim Antonio de Carvalho, foi exonerado daquellas funções.

—Por conveniencia de serviço foi transferido para a estação telegrafica desta cidade, o official principal sr. Joaquim Felix Bernardino Cabrita.

—O sr. João da Cruz Carneiro de Almeida, professor tirocinante da escola João de Deus, de Silves, foi nomeado professor effectivo da mesma escola.

—O sr. Antonio Bi. que foi nomeado ajudante do posto do registo civil da Guia.

—Foi transferido da estação telegrafica-postal de Viana do Castelo para a estação semafórica de Sagres, o semaforo sr. José Ferreira.

—Foi demittido, sem prejuizo da responsabilidade criminal em que haja incorrido, o escrivão da comarca de Portimão sr. Almêno Borges da Silva.

—O aspirante da direcção de finanças do districto de Evora sr. José Filipe Mendes foi transferido para a repartição de finanças do concelho de Monchique.

Escolas industriaes

Foi decretado que o curso das escolas industriaes dispoe o exame de admissão para matricula no primeiro ano do curso preparatorio das escolas de Belas Artes.

HA 44 ANOS

DE "O DISTRICTO DE FARO"
De 6 de julho de 1882

A mesa da confraria de Nossa Senhora do Pé da Cruz, desta cidade, realisou no sabado e domingo a noite, um bazar com arraial, a que concorreu muita gente.

A fachada da ermida estava visivelmente illuminada, produzindo magnifico efeito a disposição das luzes.

O bazar constava de mimosas prendas, colocadas no centro dum elegante pavilhão.

O largo do Pé da Cruz estava todo cercado de mastros guarnecidos de verdura e ligados entre si por um festão tambem de verdura, de onde pendia grande quantidade de balões venezianos.

Num coreto tocava a excellente harmonica 8 de Dezembro, habilmente regida pelo sr. José Antonio.

—Acompanhado de sua familia partiu para as Caldas de Monchique o nosso bom amigo Augusto Gezar Tavares Bello, acreditado negociante desta p. nca. Foram tambem em sua companhia a esposa do especulista José Maria de Assis e uma filha do sr. José Joaquim de Aragão Valaderes, de Loulé.

MUNDANISMO

Partidas e chegadas

Encontra-se já em Ferragudo, para onde partiu na segunda feira, como haviamos noticiado, o virtuoso prelado da diocese sr. D. Marcelino Franco, que na estação daquela vila era aguardado por grande numero de pessoas, que o acompanharam até á sua residencia.

Tem estado nesta cidade o rev. Evaristo do Rosario Guerreiro, prior de Portimão.

Acompanhado de seus irmãos, partiu para Alemquer o conego da Sé desta cidade rev.º Miguel Lorena.

De visita a sua familia esteve em Faro o sr. coronel Pires Viegas, comandante interino da 4.ª divisão militar.

Retirou para Coimbra, sua terra natal, no comboio correo de sexta feira, o sr. dr. Vasconcelos Abreu, que durante a sua longa permanencia nesta cidade soube conquistar pelos primores da sua educação e finura do seu trato, justas e merecidas sympathias.

Partiram para Marrocos, onde fixaram residencia, os srs. Antonio Paralta, Thomaz Pinto e Apolinario de Azevedo, de Portimão.

Com sua esposa e filhos está em Lisboa o sr. dr. Bernardino Moreira, de Monchique.

Está em Paris com sua esposa e filhos, o sr. Frederico da Paz Mendes, de Portimão.

Partiu para Entre-os-Rios com sua esposa o sr. Emydio Dias Uva.

Regressou das Caldas de Monchique com sua esposa e filhos, o sr. Francisco Guerreiro Barros.

Com seus netos partiu para sua casa em Lisboa a esposa do sr. João de Souza Uva.

Está em Vendas Novas com sua esposa o sr. Jeronimo de Bivar Weinholts.

Com sua esposa parte no rapido de hoje para Lisboa, onde pouco se demora o sr. dr. Antonio Galvão.

Está em Faro com sua familia o sr. Francisco Guerreiro Afonso.

No rapido de sexta feira partiu para Coimbra, o sr. Jaime Pacheco da Conceição, que depois tencionava permanecer alguns dias em Cintra e Cruz Quebrada.

Partiu hontem para as Caldas de Monchique com sua esposa, o sr. Francisco José Bernardino de Brito.

Casamentos

Em Lisboa realisou-se o casamento da sr.ª D. Antonia Perestelo Guimarães, filha de sr.ª D. Maria da Penha Perestelo de Vasconcelos Guimarães e do coronel de engenharia, nosso falecido conterraneo dr. José de Ascensão Guimarães, com o sr. João de Castro, filho da sr.ª D. Aniceta de Castro e do sr. dr. Marcario de Castro.

S. Santidade enviou aos noivos a sua bênção. Depois da cerimonia religiosa e do almoço, os noivos partiram para a quinta das Damas, em Almonquer.

Pelo sr. Julio de Campos, contador do Conselho Superior de Finanças foi pedida para seu sobrinho sr. Carlos Manoel Pedro Guerreiro, funcionario da Direcção Geral de Estatistica, filho da sr.ª D. Helena Amores Guerreiro, já falecida, e do sr. dr. Manoel Pedro Guerreiro, conservador do registo civil nesta cidade, a sr.ª D. Amelia Augusta Azevedo da Cruz Pinto, filha da sr.ª D. Mariana Ari z Pinto e do sr. José Bernardino da Cruz Pinto, official do exercito e proprietario, residente em Cacem.

Nacimentos

Em casa de seus paes, nesta cidade, deu á luz uma criança do sexo feminino, ha quarta feira ultima, a sr.ª D. Maria Augusta Moreno Alves de Moraes, esposa do capitão sr. Alberto Moraes.

Doentes

Adoeceu gravemente em Vendas Novas o estimado clinico daquela localidade, sr. dr. Manoel Ritivo Balrreño.

Tem melhorado consideravelmente, o que nos apraz noticiar, o sr. Francisco de Paula, fiel dos correios e telegrafos desta cidade.

A cura da lepra

Dizem os jornaes inglezes que o dr. Herald Kulmau, brasileiro, descobriu um novo oleo, mais eficaz que o de Chalmougra para a cura da lepra.

Essé oleo provem de uma planta brasileira.

Postaes alfacinhas

OS PAINESIS

(Cronica ligeira)

Ao ler o titulo desta cronica ligeira, é natural que tinhas pensado que ides ler qualquer coisa de transcendente. Nada disso. Podemos estar socegados, queridos leitores. Longe de mim o intuito de vos vir falar nos celebres paineis de S. Vicente ou do Infante Santo. E depois, o que haveria a lucrar com uma nova polemica? Acahariamos por nos zangarmos... Não vale, pois, a pena!

Repare na confusão tremenda que os senhores catedraticos estabeleceram em torno dos Painéis! São conferencias, são livros, discursos... e o resultado é sempre o mesmo, o grande ponto de inter-rogação.

Depois vêm as discussões e as disputas que terminam sempre como o dize-tu direi-eu travado ha dias á porta da Brasileira do Chão entre dois cavalheiros que longe de se entenderem sobre os paineis, entenderam que deviam liquidar o caso á bofetada!

Ora aqui tem, leitores amigos, o que sucede sempre quando nos metemos a discutir coisas incompreensivis. Deixemos, pois os Painéis em socego e vamos ao caso que lhes quero contar.

Perdão! Dão-me licença que vos pergunte, se por acaso, num destes casos que vos traz á capital, coincidiu com a abertura da exposição anual das Belas Artes?... Não!... Sim!... Neste caso, passo a contar o meu «caso» aos primeiros, os outros... já sabem!

Todos os anos ha uma certa preocupação com a abertura da exposição. Este ano andava toda a gente num desusocego. Foi com anciedade que vi abrir as portas do Palacio da Arte da rua Barata Salgueiro. Com pachorra, e demoradamente, fui percorrendo os dois salões. As paredes estavam cobertas de quadros. Coisas lindas, coisas feias, sem contar, é claro, nos quadros que são uns borrões incompreensivis!... Entristeci-me por não ver os grandes mestres; verdade seja que lá estava Malfada, e o pincel dele, só por si, valia a Exposição... Os outros, andam dispersos pelo Salão Bobone...

Tinha já os olhos cansados, a sensibilidade embutida e os hombros maguados de tanto encontrão quando por «caso» encontrei um rapaz am go. Era a salvação! Porque este meu amigo é precisissimo em «casos» desta natureza. E' daqueles que aparecem em toda a parte, que conhecem toda a gente, que são certissimos nestes logares, que vem e que são vistos.

Pommo-nos sentar numas velhas cadeiras estofadas; e nesse ponto estrategico vimos tudo, quem entrava e quem saia. Falámos em friole ras, na plastica de Charlotte Lúsis e em varias comparações analogas. Perguntei-lhe se tinha gostado da Exposição. Sorriu com um ar superior e ante a minha admiração, confessou-me que estava no hall á cerca de duas horas e que ainda não tinha visto coisa alguma.

—Não comprehendes? Pois eu te explico, disse-me a rir. Dentro deste casarão, nada me interessa do que está exposto. Se alguma coisa me interessa, são os quadros que se expõem neste dia. Sou admirador fervoroso de «Painéis»...

—De S. Vicente?... volvi. —Que disparate! Quem é que faz em velharias? Isso só interessa aos caturras. Os meus paineis são outros. Olha, repara naquela mulher que está alem a conversar.

—A arte com que ella compoz o «painel»! Soberbo! Cabelos loiros, oxigenados, faces brancas, de Vers-la-Reve, olhos negros, contornos a litaz, labios carminados, a baton, sobrancelhas aparadas á navalha de barba... O sinal, o sinalinho na face... simplesmente estependo!... São estes os quadros, e é esta pintura, que eu e elas... endendem! Levantamo-nos, despedimo-nos

PELA PROVINCIA

TELEGRAMA

Redacção ALGARVE—FARO.

S. Braz, 6, ás 10 da noite, em ponto.

Ministerio constituido (Comissão municipal) Deu a montanha um vagido E saiu o animal.

Ventura ficou de fora, Senna foi excluido: Não perdem com a demora Porque isto está tremido.

Lá se foi o Zé Corfêa Que era moço bem acceito, Tinha ideias, verberreia, Percebe de lagares de azeite.

Lamenta-se o Jeremias, Calapés faz escarcear, O Rita recorda as fatias... Valha-nos o Pae do Ceu.

Temos uma saraivada Que promete sensação Filhos duma cabeçada...

Mas que grande reinação.

ZÉ PIN-TO

O Liceu de Faro

O conselho superior de finanças ordenou que fosse feita uma inspecção ao conselho administrativo do liceu nacional desta cidade.

Porto comercial de Lagos

O engenheiro de segunda classe sr. Duarte Abecassis foi nomeado director das obras da Junta Automa do porto comercial de Lagos.

Nova seda artificial

O Dayli Express, diz que dois sabrios alemães acabam de descobrir a fabricação de fios de seda de uma resistencia muito grande, com escamas de peixe, conchas de peixes e de caracoes, de ostras etc, transformando esses materiais por processos chimicos.

Dizem elles que só em Espanha e Portugal ha materia prima abundantissima.

Se assim for será uma revolução completa na industria da seda.

Escola Commercial de Tomas Cabreira

Termina no dia 15 do corrente o prazo para entrega dos requerimentos para exames de admissão a este estabelecimento de ensino.

Produção de lã

Termina na proxima quinta feira a entrega nas respectivas regedorias das declarações de manifesto da produção de lã.

a rir. Já na Avenida da Liberdade ainda pensava nos paineis do meu amigo X. Quantas pessoas não tem tambem a mesma opinião? Não sei; talvez todas.

Acendi um cigarro, e comeci o meu caminho. Perto da rua do Salitre, vi que se aproximava, lentamente, uma mulher. Uma bella plastica, qualquer coisa de insinuante e de forte. Quando passei por ella, analisei-lhe o rosto. Era uma mancha colorida, feita com arte, com elegancia. Uma maquilage tão perfeita, encobre sempre qualquer defeito. Seja como for, estava seductora.

Ella passou por mim, uma onda de perfume envolveu-me. Fiquei assombrado. Parei voltei-me para admirar ainda. Nesse momento achei razão ao meu amigo X. Porque realmente, ella era um belo palmo de... painel!...

Thiago A. da Paes e S. Conceição

Portugal Brazil Piscatorio, Limitada

Para os devidos efeitos se anuncia que, por escritura de 21 Abril corrente, outorgada perante o notario dr. Francisco Xavier Candido Guerreiro, desta cidade, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

Primeiro

Esta sociedade adopta a denominação de «Portugal Brazil Piscatorio, Limitada», tem a sua sede provisoria em Faro, na rua D. João de Castro, numero onze, e podendo estabelecer as filias ou sucursaes que entender.

Segundo

O seu objecto é a criação de peixe e marisco, em viveiros especialmente apropriados para esse fim, por meio de tapadas e exploração de qualquer outra industria que a sociedade entenda, com exclusão do commercio bancario.

Tercero

A sua duração é por tempo indeterminado, e, para todos os efeitos, o seu começo se contará desde a data da presente escritura.

Quarto

O capital social é de cento e dez mil escudos, correspondente á somma das quotas dos socios, que são os seguintes: Antonio da Silva Reis—dez mil escudos;—José dos Santos Machado—dez mil escudos;—Teodoro José dos Prazeres—dez mil escudos;—Antonio Carlos da Silva Ponte—dez mil escudos;—Tomé Dario da Ponte—dez mil escudos;—Francisco Pinto de Amaral—dez mil escudos;—Luciano Augusto Vaz Pereira—dez mil escudos;—João Maria da Gloria—dez mil escudos;—José Martins Cabrita—dez mil escudos;—Antonio Mendes de Paula Madeira—cinco mil escudos;—Domingos Mendes de Paula Madeira—cinco mil escudos;—Antonio dos Santos Machado—cinco mil escudos;—Maria dos Santos Machado—dois mil e quinhentos escudos;—José Pedro Simões Lami—dois mil e quinhentos escudos—Paragrafo primeiro. As quotas com excepção do socio Antonio da Silva Reis, são em dinheiro e já deram entrada dez por cento na caixa social, e a do socio Reis é constituída por um prédio, com um moinho de agua saigada com quatro aferidos e terreno adjacente, no sitio do Bom João, freguesia da Sé, desta cidade, com exclusão de um bocado de terreno com a superficie de seis centos e quarenta e quatro metros quadrados, que fica ao norte poente do caminho do moinho, e ainda por nove mil escudos em dinheiro, que também já deram entrada na caixa social. Que o moinho e terreno adjacente, e ainda o bocado de terreno que fica excluido, constituem o prédio descrito na conservatoria do Registo Predial desta comarca sob o numero mil setenta e dois, a folhas 143 do livro B terceiro. Paragrafo segundo—Nos termos que resulta do precedente paragrafo o socio Antonio da Silva Reis, traz para esta sociedade e nela põe em comum, transmitindo-lhe o respectivo dominio e posse, no valor de mil escudos, isto é, de parte da sua quota o desgnado prédio e propriedade, com exclusão do terreno, atrás medido, descrito e confrontado.

Quinto

A sociedade será representada em juizo e fóra dele, activa e passivamente, por um conselho gerente, constituído por tres membros, que será eleito por escrutinio secreto em assembleia geral, annualmente de um a quinze de Dezembro de cada ano, e tomará posse de um a quinze de Janeiro do ano seguinte, sem prestação de caução. O socio tecnico será eleito dentro do mesmo periodo e segundo as mesmas formalidades. Paragrafo primeiro—Nenhum membro do conselho gerente poderá cautionar ou firmar letras de favor ou abonações em nome da sociedade, sob pena de responder por todos os prejuizos causados á mesma. Paragrafo segundo—Só a assembleia geral sabe o direito de determinar as remunerações, quer aos socios que á sociedade prestem serviços devidamente reconhecidos pela mesma, mercedores dessa remuneração, quer ao conselho gerente, não podendo para este nunca ser superior a vinte cinco por cento dos lucros liquidos

anuaes de cada ano social, bem como a admissão de estranhos á sociedade que a ela venham prestar serviço e implicitamente só ella pode estipular os seus honorarios. Paragrafo terceiro—Desde já são nomeados gerentes para o primeiro ano os socios José dos Santos Machado, Teodoro José dos Prazeres e Antonio Carlos da Silva Ponte e para a direcção tecnica dos serviços, sob as indicações da gerencia, o socio Antonio da Silva Reis.

Sexto

Carecendo a sociedade de suprimentos, poderão estes ser feitos por qualquer dos socios, vencendo as respectivas importancias o juro anual corrente no mercado desta praça, ou o que for fixado em reunião dos socios.

Setimo

A cessão e divisão de quotas fica sempre dependente do consentimento da sociedade, á qual é, em todo o caso, sempre reservado o direito de preferencia. O socio que quiser ceder a sua quota, assim o comunicará á sociedade, em carta registada, declarando-lhe o preço e o nome do adquirente, e esta, dentro de vinte dias posteriores á comunicação, deverá declarar, por escrito e em carta registada, se consente na cessão ou se pretende usar do direito de preferencia. Não usando a sociedade do direito de preferencia este competirá a qualquer dos socios, e, querendo-o mais de um, a quota será dividida pelos que a quiserem, conforme for legalmente possivel.

Oitavo

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos socios, os seus herdeiros exercerão em comum os respectivos direitos, enquanto a quota se achar indivisa. Porém, se os herdeiros ou representantes do socio falecido ou interdição não quiserem continuar na sociedade poderá esta amortisar a respectiva quota, o que lhe fica permitido durante os trinta dias immediatamente seguintes ao obito ou á sentença que decretar a interdição. Paragrafo unico—Para os efeitos de amortização o valor da quota será o que ella tiver na occasião do ultimo balanço aprovado, acrescida pela parte do fundo de reserva e suprimentos que lhe competirem.

Nono

Poderá também a sociedade amortisar toda ou parte da quota do socio quando sobre ella se tenha feito penhora ou arresto, ou por qualquer outro motivo deva proceder-se á respectiva arrematação judicial sendo a aquisição para a sociedade pelo pagamento do valor da quota ou parte da quota, pelo valor atribuido no ultimo balanço acrescido da respectiva parte do fundo de reserva e suprimentos, e tudo será depositado judicialmente á ordem do juizo competente.

Decimo

Em qualquer caso de amortização os pagamentos realizar-se-hão em tres prestações, sendo cincoenta por cento no acto, e mais duas partes iguaes e semestras com o juro que a essa data os suprimentos estiverem vencendo e na sua falta o do Banco de Portugal accrescido de tres por cento ficando salvo o direito de antecipação, sem prejuizo do disposto no artigo anterior.

Decimo primeiro

Os anos sociais serão os civis e o balanço geral de cada ano deverá estar fechado e assinado em trinta e um de Dezembro de cada ano. Paragrafo unico—Os balanços depois de aprovados e assinados são irrecclamaveis.

Decimo segundo

Dos lucros liquidos, apurados no balanço anual serão deduzidos cinco por cento para fundo de reserva, enquanto este não estiver preenchido, ou sempre que for preciso reintegrá-lo, devendo o restante ser dividido pelos socios na proporção das suas quotas.

Decimo terceiro

A sociedade só se dissolverá nos casos legaes.

Decimo quarto

No caso de dissolução da socia-

dade, serão liquidatarios todos os socios, fazendo entre si a partilha dos bens sociais, como então acordarem, mas desde já determinam o direito de licitação para o caso de mais de um socio querer ficar com todo o activo e passivo social.

Decimo quinto

As reuniões da sociedade serão unicamente convocadas por cartas registadas aos socios dirigidas com a antecipação de oito dias pelo menos, salvo os casos para que a lei exija outra forma de convocação. Paragrafo unico—Os socios ausentes faz-se-hão representar por outro socio por simples carta feita e assinada pelo representado com a assinatura devidamente reconhecida por notario.

Decimo sexto

Na vigencia desta sociedade, nenhum dos socios poderá ter representações, agencias, exercer ou gerir qualquer ramo de commercio ou industria que a sociedade explorar e não for no interesse da mesma sob pena de cessão da sua quota a sociedade pelo valor do ultimo balanço aprovado, acrescida pela parte do fundo de reserva e suprimentos que lhe competirem. Paragrafo unico—O socio Antonio da Silva Reis, poderá exercer a industria da pesca, enquanto a sociedade não necessitar dos seus serviços permanentemente.

Decimo setimo

Ao director tecnico será permitido habitar gratuitamente parte do prédio do moinho já citado, pertencente á sociedade.

Decimo oitavo

O capital deverá estar realiado na sua totalidade dentro do periodo de tres anos, a contar da data da presente escritura.

Decimo nono

Em todo o omisso regularão as disposições da lei de onze de Abril de mil novecentos e um.

Faro, 28 de Abril de 1926.

O ajudante do notario dr. C. Guerreiro

Francisco de Castro e Albufeira

Modista

Executa vestidos de senhora e creança pelo ultimo figurino. Preços razoaveis. Rua da Misericordia N.º 31—Faro.

Chevrolet

Vende-se uma copota, 4 rodas, cardan completo e um gerador. Trata-se na Rua de Santo Antonio 7 e 9.

José Eduardo Coelho

Relojoeiro

CONCERTOS em maquinas de escrever de todas as marcas, para as quaes se fazem peças novas. Caixas registradoras, relógios de todos os sistemas, etc.

87—Rua Conselheiro Bivar, — 89

Empregada

Para a casa—presisa-se. R. de Santo Antonio 68.

Trespasa-se

Escritorio servindo também para restaurante ou café, na rua da Marinha 17 A. Trata-se na rua de Santo Antonio, 7 e 9.

Sacristão

Para a igreja do Carmo, de Faro, precisa-se. Preferese rapaz novo, orfao de pae. Dirigir ao tesoureiro ou secretario da Ordem.

Venda de predios

em S. Braz e Conceição de Faro

No dia 1 de Agosto, pelas 13 horas, arrematar-se-hão á porta do tribunal desta comarca os seguintes predios pertencentes a João Viegas Valagão, na execução que lhe moveu João Viegas Louro Junior.

1.º—Um prédio urbano conhecido pelo «Ribeiro» no sitio do Ribeirão de S. Braz, que vale á praça em 1.500\$00.

2.º—Um prédio rustico e urbano no sitio dos Calhões, freguesia da Conceição, que se compõe de terras de semear e casas de habitação, que vale á praça em 13.500\$00.

3.º—Uma morada de casas terreas com 5 compartimentos e cavariça, situada na estrada de Loulé, que vale á praça em 14 contos.

Editos de 30 dias

1.ª publicação

Para o inventario de Tereza de Jesus, de Benatric (Santa Barbara), cita-se por editos de trinta dias, os interessados ausentes Joaquim Farias e mulher Catarina Pinto, Manoel Farias, José Victorino, Francisco Faria e mulher, Manoel João de Brito, José de Brito.

O escrivão do 2.º officio

Anibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei: O Juiz de Direito

Luis Horta

VENDE-SE

Uma morada de casas altas na rua de S. Pedro, n.º 18, desta cidade, que se prolonga até á rua da Magdalena, onde tem o n.º 10. Uma dita terrea, pequena, na rua da Viola, n.º 8 e 10.

Trata-se na rua da Magdalena, n.º 10—Faro—onde se recebem propostas.

Agencia de Procuradoria

DE

Francisco José Bernardino de Brito

(Escrivão de direito substituido)

Agente da Sociedade Ferenca Portuguesa de LISBOA

Correspondente da Companhia de Seguros de Vida e Terrestres

Contra o risco de fogo «Fidelidade»

Rua Pinheiro Chagas, 14-1.º

— FARO —

SILVESTRE ORTIGÃO

Advogado

Rua Tenente Valadim 38

— FARO —

Vende-se

A fabrica de gasosas com engarradores e todos os seus utensilios tendo uma existencia de 2,500 pholitos.

Quem pertender dirija-se á fabrica industrial 1.º de maio de Manuel Carvalho—Faro.

Automoveis

Vendem-se um BUIK de seis cilindros de sete lugares, ou um DODGE de quatro cilindros de cinco lugares.

Tratar com ANIBAL NETO—Faro.

Vende-se

Uma machina de coser palha. Nesta redacção se diz.

Cimento LIZ

DA

Empreza de Cimentos de Leiria

Cimento branco LAFARGE para imitação de pedra de cantaria

Agente e revendedor

Empreza Fabril do Algarve, L. da

FARO

VENDE-SE

Todo ou parte do cercado na estrada de Loulé com frente para a rua Gomes Freire e para os poços do caminho de ferro.

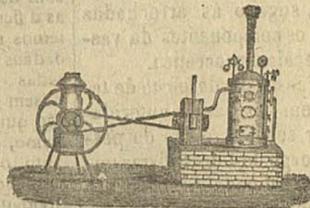
Trata-se nesta redacção.

SERRALHARIA MECANICA E CIVIL

DE

J. ALMEIDA & C.ª L.ª DA

Construção de aéreos - motores para tirar agua com bomba ou fazer mover engenhos



Bombas de todos os sistemas

Engenhos para noras

Reparações em maquinas, motores e automoveis

SOLDADURA AUTOGENICA

Portões e gradeamentos dos mais antigos e modernos desenhos

Execução perfeita e rapida de todos os trabalhos

Importação de maquinas para todos os fins

Venda de carvão e ferro aos melhores preços

Estrada de Alportel

FARO

MOSAICOS

Otimo acabamento

Grande resistencia ao desgaste

EMPREGO DOS MELHORES MATERIAIS

Fabrico especial da

EMPREZA FABRIL

DO ALGARVE, L. DA

FARO